

## **PARECER TÉCNICO** **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 061102/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2020-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos, de interesse do Município de Bacabal/MA**, no dia **13 de dezembro de 2019**, às **09h:00min** (nove horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 061102/2019**.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Diário Oficial do Município Prefeitura (<http://dom.bacabal.ma.gov.br/>);
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação (O Imparcial);
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### **3. DAS LICITANTES**

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- ROMULO F DO REGO LIMA – ME sob CNPJ n.º 23.714.767/0001-88;
- G S R DE MACEDO – ME sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33;
- V E ROCHA FERREIRA sob CNPJ n.º 33.809.045/0001-60;
- NOGUEIRA & ALENCAR LTDA sob CNPJ n.º 16.750.320/0001-07.

### **4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**28 de janeiro de 2020 às 15h:00min** (quinze horas)), com a presença das licitantes:



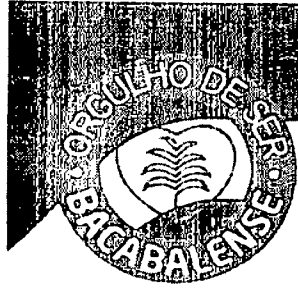
- ROMULO F DO REGO LIMA – ME sob CNPJ n.º 23.714.767/0001-88;
- G S R DE MACEDO – ME sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33;
- V E ROCHA FERREIRA sob CNPJ n.º 33.809.045/0001-60;
- NOGUEIRA & ALENCAR LTDA sob CNPJ n.º 16.750.320/0001-07.

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **ROMULO F DO REGO LIMA – ME sob CNPJ n.º 23.714.767/0001-88**, sediada na Rua das Tupilas, n.º 345, Jockey, Teresina/PI, representada por seu Proprietário o Sr. **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA** sob CPF n.º 661.593.263-68 e C. I. n.º 2238975 SSP/PI, vencedor dos itens 15, 21, 31 e 33 totalizando um Valor Total de **R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais)**;
- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **G S R DE MACEDO – ME sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33**, sediada na Rua dos Mandacarus, n.º 19, Jardim Renascença, CEP 65.075-500, São Luís/MA, representada pela sua Proprietária a Sra. **GLENDA SUZY RODRIGUES DE MACEDO** sob CPF n.º 054.381.843-80 e C. I. n.º 023252412002-0 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 9, 10, 12, 13, 16, 20, 24, 28, 29 e 32 totalizando um Valor Total de **R\$ 956.050,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**;
- c) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **V E ROCHA FERREIRA sob CNPJ n.º 33.809.045/0001-60**, sediada na Rua das Tulipas, n.º 335, Jockey, Teresina/PI, representada pelo seu Proprietário o Sr. **VALDER ELIAS ROCHA FERREIRA** sob CPF n.º 005.699.283-11 e C. I. n.º 2.368.891 SSP/PI, vencedor dos itens 1, 14, 22 e 30 totalizando um Valor Total de **R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais)**;
- d) Classificar em 1º (primeiro) lugar **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA sob CNPJ n.º 16.750.320/0001-07**, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Feraz, n.º 5124, Loja 01, CEP 64.053-180, Santa Isabel, Teresina/PI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO** sob CPF n.º 013.131.703-21 e C. I. n.º 2.279.894 SSP/PI, vencedor dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 27 totalizando um Valor Total de **R\$ 714.800,00 (setecentos e quatorze mil e oitocentos reais)**.

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **ROMULO F DO REGO LIMA – ME sob CNPJ n.º 23.714.767/0001-88**, sediada na Rua das Tupilas, n.º 345,



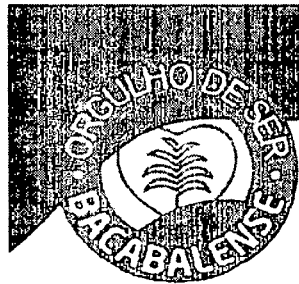
Jockey, Teresina/PI, representada por seu Proprietário o Sr. **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA** sob CPF n.º 661.593.263-68 e C. I. n.º 2238975 SSP/PI, vencedor dos itens 15, 21, 31 e 33 totalizando um Valor Total de R\$ **604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais)**;

- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **G S R DE MACEDO - ME** sob CNPJ n.º **30.981.472/0001-33**, sediada na Rua dos Mandacarus, n.º 19, Jardim Renascença, CEP 65.075-500, São Luís/MA, representada pela sua Proprietária a Sra. **GLEND SUZY RODRIGUES DE MACEDO** sob CPF n.º 054.381.843-80 e C. I. n.º 023252412002-0 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 9, 10, 12, 13, 16, 20, 24, 28, 29 e 32 totalizando um Valor Total de R\$ **956.050,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**;
- c) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **V E ROCHA FERREIRA** sob CNPJ n.º **33.809.045/0001-60**, sediada na Rua das Tulipas, n.º 335, Jockey, Teresina/PI, representada pelo seu Proprietário o Sr. **VALDER ELIAS ROCHA FERREIRA** sob CPF n.º 005.699.283-11 e C. I. n.º 2.368.891 SSP/PI, vencedor dos itens 1, 14, 22 e 30 totalizando um Valor Total de R\$ **441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais)**;
- d) Classificar em 1º (primeiro) lugar **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA** sob CNPJ n.º **16.750.320/0001-07**, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Feraz, n.º 5124, Loja 01, CEP 64.053-180, Santa Isabel, Teresina/PI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO** sob CPF n.º 013.131.703-21 e C. I. n.º 2.279.894 SSP/PI, vencedor dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 27 totalizando um Valor Total de R\$ **714.800,00 (setecentos e quatorze mil e oitocentos reais)**.

## 5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 29 de janeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame as empresas **ROMULO F DO REGO LIMA - ME** sob CNPJ n.º **23.714.767/0001-88**, sediada na Rua das Tupilas, n.º 345, Jockey, Teresina/PI, representada por seu Proprietário o Sr. **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA** sob CPF n.º 661.593.263-68 e C. I. n.º 2238975 SSP/PI, vencedor dos itens 15, 21, 31 e 33 totalizando um Valor Total de R\$ **604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais)**; **G S R DE MACEDO - ME** sob CNPJ n.º **30.981.472/0001-33**, sediada na Rua dos Mandacarus, n.º 19, Jardim Renascença, CEP 65.075-500, São Luís/MA, representada pela sua Proprietária a Sra. **GLEND SUZY RODRIGUES DE MACEDO** sob CPF n.º 054.381.843-80 e C. I. n.º 023252412002-0 SSP/MA



vencedor dos itens 3, 9, 10, 12, 13, 16, 20, 24, 28, 29 e 32 totalizando um Valor Total de R\$ 956.050,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais); **V E ROCHA FERREIRA** sob CNPJ n.º 33.809.045/0001-60, sediada na Rua das Tulipas, n.º 335, Jockey, Teresina/PI, representada pelo seu Proprietário o Sr. **VALDER ELIAS ROCHA FERREIRA** sob CPF n.º 005.699.283-11 e C. I. n.º 2.368.891 SSP/PI, vencedor dos itens 1, 14, 22 e 30 totalizando um Valor Total de R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais) e **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA** sob CNPJ n.º 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Feraz, n.º 5124, Loja 01, CEP 64.053-180, Santa Isabel, Teresina/PI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO** sob CPF n.º 013.131.703-21 e C. I. n.º 2.279.894 SSP/PI, vencedor dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 27 totalizando um Valor Total de R\$ 714.800,00 (setecentos e quatorze mil e oitocentos reais).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de janeiro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Pregoeiro da CBL/PMB